

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SAMBIO, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018, PARA DELIBERAR SOBRE AS ALTERAÇÕES DE SEU ESTATUTO, NECESSÁRIAS PARA ADEQUÁ-LO AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC), LEI Nº 13.019/2014.

Aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, no auditório do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, localizado à Avenida José Ruschi, nº. 04, Centro, Santa Teresinha-ES, reuniram-se os associados da SAMBIO, identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do estatuto da associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no artigo 13 e 16 do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Maria Margareth Cancian Roldi, que convidou o Sra. Juliana Paulo da Silva para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A assembleia seria iniciada no horário das 17h, mas não teve quórum em primeira chamada, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. Às 17hs30m, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do Artigo 14, do estatuto vigente.

A seguir, a Presidente, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, conforme ato convocatório afixado na Portaria do Museu Mello Leitão, publicado no site da SAMBIO e enviado por e-mail a todos os associados, cujo teor é exclusivamente deliberar sobre as alterações de seu estatuto, necessárias para adequá-lo ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), Lei nº 13.019/2014.

Foi colocado em votação a opção por alterar-se ou revogar o Estatuto Anterior e substituí-lo pelo que for aprovado nesta Assembleia. Por unanimidade dos presentes optou-se pela alternativa de revogação do anterior, em vista as alterações necessárias.

Em seguida a Presidente apresentou para debate e votação cada um dos artigos do novo Estatuto, tendo sido, após os debates, aprovados todos por unanimidade.

Desta forma passa a vigorar a partir desta data, o Estatuto da Associação de Amigos do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – SAMBIO, com o formato e redação anexado a esta ATA. A assembleia se deu por encerrada as vinte horas e três minutos. Lida esta ata ao final da reunião, a mesma foi aprovada e assinada pelos associados que participaram da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada, e eu, Juliana Paulo da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pela Presidente da Assembleia, e anexa lista de assinaturas dos demais presentes. Santa Teresinha, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito.

Maria Margareth Cancian Roldi

Juliana Paulo da Silva